



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024 - Edição nº 1080

SUMÁRIO

- ATA DE SESSÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6A0802650C-4D14CFC213-B2D581AEF9-B3C1FB5D4A | Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
Processo Administrativo Nº 120/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO
Data de Publicação: 09/07/2024 11:38:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/07/2024 20:25:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
18/07/2024 18:08:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
19/07/2024 20:14:15	CADASTRO DE PROPOSTA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
21/07/2024 10:21:05	CADASTRO DE PROPOSTA	EJ CONSTRUÇÕES LTDA
21/07/2024 19:56:24	CADASTRO DE PROPOSTA	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
23/07/2024 09:15:21	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/07/2024 11:00
23/07/2024 09:19:41	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 2feee47410f5473c89ebc8fbfc7abc4b.pdf aos documentos complementares.
23/07/2024 09:51:41	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo f7dd4ce67e444d03982ce166b5ec811b.pdf aos documentos complementares.
23/07/2024 12:07:26	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 3ed765f44a7743b6ab9a911f1f20441c.pdf aos documentos complementares.
23/07/2024 13:01:23	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 189c06ca74fe41399d6734a0ce403475.pdf aos documentos complementares.
23/07/2024 13:06:04	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante EJ CONSTRUÇÕES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/07/2024 15:00
23/07/2024 14:40:02	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante EJ CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 9d19a9308cba4fac9a08bba91c3ce7a6.pdf aos documentos complementares.
23/07/2024 15:20:56	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante EJ CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 9760a325e10c4018b37febe9ec993ffa.pdf aos documentos complementares.
25/07/2024 08:55:17	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante EJ CONSTRUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 7fd29a5f71f746059c6b4c51d87df0eb.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Refoma e ampliação da Escola Municipal Benjamim Brige conforme Edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 277.000,00	Valor Total: 277.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EJ CONSTRUÇÕES LTDA	017 21.734.773/0001-71	340.185,43	277.000,00		Sim
2 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	086 38.493.385/0001-49	278.952,05	278.952,05	0,70	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

3 JAVA CONSTRUTORA LTDA	055	43.108.172/0001-96	323.175,00	299.000,00	7,19	Sim
4 SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E	082	27.469.108/0001-84	300.000,00	300.000,00	0,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	033	48.957.159/0001-25	340.185,43	275.550,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 11:38:10	PUBLICADO		
09/07/2024 23:59:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/07/2024 09:00:10	DISPUTA		
23/07/2024 09:00:10	LANCE	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	340.185,43
23/07/2024 09:00:10	LANCE	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	278.952,05
23/07/2024 09:00:10	LANCE	JAVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	323.175,00
23/07/2024 09:00:10	LANCE	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	300.000,00
23/07/2024 09:00:10	LANCE	EJ CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 017)	340.185,43
23/07/2024 09:02:57	LANCE	EJ CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 017)	277.000,00
23/07/2024 09:08:04	LANCE	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	275.550,20
23/07/2024 09:09:29	LANCE	JAVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	299.000,00
23/07/2024 09:09:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/07/2024 09:11:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
23/07/2024 09:11:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
23/07/2024 09:11:30	HABILITAÇÃO		
23/07/2024 09:34:20	MENSAGEM	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 033) BOM DIA PREZADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOLICITO O BDI APLICADO NA PLANILHA, POIS O EDITAL NÃO TEM PARA PODER REALIANHAR A PROPOSTA JA FOI ANEXADA HABILITAÇÃO, IREI ADICIONAR AS DECLARAÇÕES	
23/07/2024 09:57:36	MENSAGEM	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 033) LOCALIZEI NO EDITAL O VALOR DO BDI ESTAMOS REALINHANDO A PLANILHA A HABILITAÇÃO SOLICITADA JA FOI ADICIONADA	
23/07/2024 13:04:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: Foi observado que a declaração da licitante, de que trata o Edital em seu item 8.1.1, inciso IV, alínea b (Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor), faz referência à Lei Federal 8.666/93, ou seja, Legislação não aplicável ao presente certame que vincula-se à Lei Federal 14.133/21. Foi observado ainda, que a "Declaração Única" anexada pelo licitante, tem o indicativo de que foi assinada digitalmente, no entanto, não há como atestar veracidade da assinatura digital, haja vista que, não há QR Code, número de protocolo ou certificado, impossibilitando conferência.	
23/07/2024 13:04:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é EJ CONSTRUÇÕES LTDA	
23/07/2024 13:04:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
24/07/2024 10:34:09	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 017: Nos termos do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 convocamos a empresa EJ Construções LTDA a apresentar proposta nas mesmas condições da Licitante inabilitada ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA , ou seja, R\$ 275.550,20.	
24/07/2024 11:28:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/07/2024 11:30:04	RECURSO MANIFESTADO	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Intenção de recurso manifestada.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

24/07/2024 11:38:44 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

30/07/2024 00:00:04 EM ADJUDICAÇÃO

31/07/2024 09:36:54 ADJUDICADO

PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO

MEMBRO TAÍS BARBOSA ARAÚJO

membro DALMAR TAMANDARÉ DUTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
Processo Administrativo Nº 120/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO
Data de Publicação: 09/07/2024 11:38:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/07/2024 09:37:40
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Refroma e ampliação da Escola Municipal Benjamim Brige conforme Edital
Quantidade: 1 Valor Unit.: 277.000,00 Valor Total: 277.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EJ CONSTRUÇÕES LTDA	017	21.734.773/0001-71	340.185,43	277.000,00		Sim
2 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	086	38.493.385/0001-49	278.952,05	278.952,05	0,70	Sim
3 JAVA CONSTRUTORA LTDA	055	43.108.172/0001-96	323.175,00	299.000,00	7,19	Sim
4 SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E	082	27.469.108/0001-84	300.000,00	300.000,00	0,33	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	033	48.957.159/0001-25	340.185,43	275.550,20		Sim

AUTORIDADE: JORGE PORTO CHELES



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: EJ CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Barão De Jeremoabo, 254, Centro, Araci/BA, CEP: 48.760-000 inscrita no CNPJ sob nº 21.734.773/0001-71.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 018/2024, ou seja, contratação de empresa do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal Benjamim Brige, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal nº 14.133/21, além do Decreto Municipal e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições da Lei 14.133/21.

VALOR: R\$ 275.550,20 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado conforme cronograma, segundo o Edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170

Autenticação: 6A0802650C-4D14CFC213-B2D581AEF9-B3C1FB5D4A | Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 134/2021, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA, neste ato representado neste ato, pela Sra. Alenilde Brito Xavier Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 0814837166 e CPF: nº 734.996.415-34.,; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2021, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados são de natureza continuada; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são equivalentes aos preços praticados em mercado; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 134/2021 referente ao Pregão Presencial nº 045/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente aditamento limita-se R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em 05 (Cinco) parcelas mensais de 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme pontos ativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura a 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 31 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME
CNPJ nº 00.082.434/0001-88
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126

Autenticação: 6A0802650C-4D14CFC213-B2D581AEF9-B3C1FB5D4A | Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 083/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538**, inscrita no CNPJ sob nº 35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, nº 360, Centro, Potiraguá /BA, representada neste ato pelo Sr. **Edmilson Alves Souza**, inscrito no RG. Nº 13.123.326-20, CPF: Nº 045.648.015-38, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, nº 360, Centro, Potiraguá /BA; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 029/2022, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em assessoria de comunicação, nos termos contidos em edital**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados são de natureza continuada; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são equivalentes aos preços praticados em mercado; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 083/2022 referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 029/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente aditamento limita-se R\$ 19.750,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), cujo pagamento será efetuado em 05 parcelas mensais de R\$ 3.950,00 (Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura a 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 31 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538
CNPJ nº 35.226.672/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 – 2205/2126

Autenticação: 6A0802650C-4D14CFC213-B2D581AEF9-B3C1FB5D4A | Edição: 1080



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 191/2023, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME**, estabelecida à Praça Manoel Alves Lira, Andar Primeiro, sala 2, nº 054, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.206.057/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. Diego Guimarães de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 15.398.410-49 SSP/BA e CPF nº 015.816.815-18, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** a fundamentada solicitação quanto ao acréscimo de megabytes às unidades tomadoras dos serviços referentes ao Lote II (Secretaria de Saúde) do contrato nº 191/2023; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furta-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais, inclusive no que diz respeito a promoção da saúde; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2023, tendo como objeto o fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 191/2023, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados correspondem aos praticados em mercado; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre do acréscimo no limite de 25% ao objeto contratual para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 65, II, §1º a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento, resolvem acrescentar megabytes ao objeto do Lote II (Secretaria de Saúde). Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, Inciso II, §1º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam acrescentados megabytes às unidades tomadoras dos serviços do Lote II (Secretaria de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente aditamento limita-se a R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), cujo pagamento será efetuado em 7 (Sete) parcelas Mensais de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Art. 65, Inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 01 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

DIEGO GUIMARÃES DE SOUSA ME
CNPJ nº 27.206.057/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126

Autenticação: 6A0802650C-4D14CFC213-B2D581AEF9-B3C1FB5D4A | Edição: 1080